

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04/2023 - LIVRO 002

4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre, com endereço à Avenida Mauá nº 1.050, bairro Centro Histórico, realizou-se, em caráter ordinário, a quarta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (presencial), Bruno [REDACTED] (presencial), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (presencial), José Fernando [REDACTED] (videoconferência) e Leonardo [REDACTED] (presencial) e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos convidados Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Flávio [REDACTED], Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Fernando Antonio [REDACTED], Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Thais Marina [REDACTED], Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (videoconferência), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura (presencial), Viviane [REDACTED], Auditoria Interna (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (videoconferência) e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Discussão e deliberação sobre a contratação de

empresa para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a proposição de reposição na remuneração dos colaboradores da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento normativo referente à Política de Pessoal da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre o Regulamento para as Campanhas de Acordos da Portos RS; 7. Discussão e deliberação sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT; 8. Ratificação da decisão tomada *ad referendum*; 9. Avaliação sobre a realização pela Porto RS de proposta de atualização do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS; 10. Ciência da ata da segunda reunião de 2023 do Conselho Fiscal da Portos RS; 11. Ciência da ata da terceira reunião de 2023 do Comitê de Auditoria Estatuário da Portos RS e relato do Comitê de Auditoria; 12. Discussão e deliberação sobre as alterações no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS; 13. Ciência do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS; 14. Ciência sobre a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados da Portos RS; 15. Ciência sobre a apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial; 16. Debate sobre as demonstrações financeiras e passivos judiciais da Portos RS; 17. Debate sobre a organização da Portos RS para a Assembleia Geral; e 18. Apresentação da Diretoria Executiva quanto aos resultados da *Intermodal South America 2023*. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de sete conselheiros, justificando que o conselheiro Thierry José [REDACTED] não participará da presente reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou aquiescência dos senhores conselheiros para apreciação de itens extrapauta, além dos itens pautados, conforme preceitua o art. 28, §3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, esclarecendo que os itens versam sobre assuntos que requerem deliberações do colegiado, sendo eles: discussão e deliberação sobre as proposições de alterações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto do Rio Grande, conforme documentação anexada no SEI nº 50000.022334/2021-45; ciência da revisão da Poligonal do Porto Organizado do Rio Grande, conforme documentação anexada no SEI nº 50000.002017/2022-93; e discussão e deliberação referente a contratação direta de serviço de fornecimento de dados provenientes da instalação de Serviço de Tráfego de Embarcações (**Vessel Traffic Service – VTS**), conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000635-8, solicitação que foi proposta pela Diretoria Executiva e assentida por todos os conselheiros de administração. Assumindo os trabalhos, a Sra.

Presidente do Conselho de Administração propôs aos conselheiros a inversão da ordem do dia, de forma a serem apreciados, primeiramente, os itens de pauta que requerem a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como aqueles que requerem deliberação inadiável por parte do colegiado, sugerindo que a presente reunião seja suspensa após a apreciação do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sétimo, oitavo, décimo, décimo primeiro, décimo quarto, décimo quinto e décimo sexto itens de pauta, em virtude da pauta elástica e da complexidade das matérias, e retomada no dia onze de abril do corrente ano, para continuação da apreciação dos itens de pauta, proposições estas que foram aquiescidas por todos os conselheiros. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, o **décimo item da pauta**, o qual versa sobre a ata da segunda reunião ordinária, do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho Fiscal da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS, realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **décimo primeiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a ata da terceira reunião ordinária, do ano de dois mil e vinte e três, do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da terceira reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, realizada em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três. No **décimo sexto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, para esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras e passivos judiciais da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Zulmir [REDACTED], expôs as considerações do Comitê referentes às demonstrações financeiras da Portos RS, esclarecendo que na reunião ordinária do mês de março, foram alinhados, junto à representante do escritório contábil, Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., contratado pela Portos RS, três pontos fundamentais que se encontravam pendentes para o andamento de suas atividades. Continuando, o Sr. Zulmir [REDACTED], ponderou aos presentes que o Gerente Financeiro e Contábil da empresa pública, Sr. Michel [REDACTED], encaminhou para conhecimento e análise do Comitê, o balancete prévio do exercício de dois mil e vinte e dois, elaborado pela Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., o qual se encontra bem estruturado, porém inconclusivo quanto aos números declarados. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração considerou de suma importância os relatos trazidos pelo Comitê, oportunizando o conhecimento por parte do Conselho de Administração sobre a

situação financeira e contábil da empresa pública. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do relato do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações financeiras e passivos judiciais da Portos RS. Retomando a ordem do dia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da terceira reunião do colegiado do ano de dois mil e vinte três encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da terceira reunião do colegiado do ano de dois mil e vinte três, realizada em vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. Dando prosseguimento, no **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000053-9, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores conselheiros, o processo administrativo referente à contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Portos RS, bem como o Termo de Referência elaborado. Retomando a palavra, após extenso debate entre os conselheiros, a Sra. Presidente do Conselho de Administração propôs a adequação do Termo de Referência apresentado, retirando os pontos de funcionalidade e realizando a subdivisão dos processos licitatórios referentes a manutenção do sistema da Portos RS e a contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema da empresa pública. **Deliberação:** após extenso debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Portos RS, com as alterações sugeridas no Termo de Referência. No **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a proposição de reposição na remuneração dos colaboradores da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000785-0, concedendo a palavra ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a proposição em análise versa tão somente sobre a recomposição frente ao processo inflacionário baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ponderando que os demais itens constantes no processo serão apreciados em momento oportuno. Ademais, o Sr. Cristiano [REDACTED] informou aos senhores conselheiros que a referida proposição de recomposição deverá incidir nas remunerações dos

colaboradores nomeados nos cargos em comissão previstos no art. 5º do Regimento Interno da Portos RS e nos artigos 106 e 110 do Estatuto Social, bem como aos membros de cargos estatutários, previstos no art. 19, incisos II, III, IV, V e VI do Estatuto Social da Portos RS.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a reposição na remuneração dos colaboradores nomeados nos cargos em comissão e membros de cargos estatutários da Portos RS, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a vigor a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e três, com base na inflação apurada do período. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta**, com a revisão Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0003195-1.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Dando prosseguimento, no **quinto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão da Política de Pessoal da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0003242-7, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED]

[REDACTED], esclarecimentos sobre o documento em análise. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou as proposições de alterações na referida Política, destacando a inclusão dos benefícios no art. 4º, inciso III, do documento em análise. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração propôs ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a correção do texto da Política de Pessoal da Portos RS, visando o atendimento das sugestões apresentadas pelos membros deste colegiado, bem como determinou a Diretoria Executiva da Portos RS a elaboração de um Regulamento de Benefícios.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão da Política de Pessoal da Portos RS, em conformidade com as sugestões apresentadas pelos senhores conselheiros, bem como a elaboração de Regulamento de Benefícios pela Diretoria Executiva da Portos RS. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos os conselheiros Bruno [REDACTED] e José Fernando [REDACTED], os membros dos Comitês de Auditoria Estatuário e a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, encerraram suas participações na presente reunião, permanecendo o quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de cinco conselheiros. Dando continuidade à

apreciação dos itens de pauta, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **sétimo item**, o qual versa sobre Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT, encaminhado juntamente com a convocação, ponderando aos conselheiros presentes que o mesmo importa em regramento que deve ser objeto de análise e aprovação por parte do Conselho de Administração, solicitando a Auditora Interna, Sra. Viviane [REDACTED] esclarecimentos sobre o documento elaborado. Fazendo uso da palavra, a Sra. Viviane [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o Plano Anual de Atividades contempla as ações que serão realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS, bem como o gerenciamento das horas produtivas para a conclusão de suas atividades. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT, no inteiro teor da proposta apresentada. Às doze horas e quinze minutos a Auditora Interna encerrou sua participação na presente reunião. No **oitavo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a ratificação da decisão tomada *ad referendum*, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos senhores conselheiros que foi aprovado, através de decisão *ad referendum*, a alteração dos documentos normativos referentes ao Regimento Interno e ao Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, extinguindo a Coordenadoria de Governança da Gerência de Governança e aprovando a criação de uma segunda Coordenadoria de Compras e Contratos na Gerência de Administração, visando dar celeridade no que diz respeito às contratações no âmbito da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho ratificou, por unanimidade, a decisão tomada *ad referendum*, a qual alterou os documentos normativos referentes ao Regimento Interno e ao Regulamento Interno Administrativo da Portos RS. No **décimo quarto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a ciência sobre a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou aos presentes a necessidade de correções no documento encaminhado para apreciação do colegiado e, deste modo, visando oportunizar os devidos ajustes, bem como a tramitação adequada do documento, sugeriu aos senhores conselheiros a prorrogação do prazo regimental por mais noventa dias para a realização das avaliações de desempenhos dos órgãos colegiados, ponderando que mera deliberação deste colegiado permite o adiamento da realização da demanda, sugerindo que a

retirada do item da pauta, devendo ser reapreciada em reunião ordinária vindoura, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta para que sejam realizadas as correções apontadas, bem como a tramitação adequada do documento. No **décimo quinto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* realizada pela Comissão Especial, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003294-9. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos presentes que o documento em análise não apresenta uma conclusão final sobre a apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean* e, por este motivo, com a aquiescência dos demais membros do colegiado, propôs a retirada do item da pauta, para que seja realizada a correção pela Comissão Especial. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta para que a Comissão Especial realize as correções apontadas no documento referente a apuração preliminar do encalhe do Navio *Nord Aegean*. Dando continuidade a presente reunião, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou que o sexto, nono, décimo segundo, décimo terceiro, décimo sétimo e décimo oitavo itens da pauta serão apreciados na retomada da presente reunião, no dia no dia onze de abril do corrente ano, restando a apreciação três itens extrapauta anteriormente mencionados, devido a urgência proposta pela Diretoria Executiva e acatada pelo Conselho de Administração. No **primeiro item extrapauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou a apreciação do colegiado as propostas de atualizações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto do Rio Grande, conforme o SEI nº 50000.022334/2021-45, solicitando ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED], esclareceu que as propostas de atualizações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ decorrem de um estudo simplificado realizado e anexado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual sugere, primeiramente, a substituição dos dados da extinta autarquia para a Portos RS, bem como a modificação do organograma e, por fim, alteração quanto ao perfil da área do terminal RIG-71, permitindo a movimentação de granéis sólidos de origem vegetal, exceto soja. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, as propostas de alterações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto do Rio Grande, conforme SEI nº 50000.022334/2021-45. No **segundo item extrapauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a


revisão da Poligonal do Porto Organizado do Rio Grande, conforme o SEI nº 50000.002017/2022-93. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado do Rio Grande. Por fim, no **terceiro e último item extrapauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a contratação direta de serviço de fornecimento de dados provenientes da instalação de Serviço de Tráfego de Embarcações (**Vessel Traffic Service – VTS**), conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000635-8, solicitando ao Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Paulo Fernando [REDACTED], esclarecimentos sobre o processo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED], apresentou o processo de contratação direta de serviço de fornecimento de dados provenientes da instalação de Serviço de Tráfego de Embarcações ou VTS, junto à Associação Arranjo Produtivo Local Marítimo RS – APL, esclarecendo que a pauta foi trazida para apreciação e deliberação deste colegiado, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. Continuando, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED], informou que a previsão para o gasto total, durante cinco anos, com esse contrato é de R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária emitida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em sete de março do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a contratação de serviço de fornecimento de dados provenientes da instalação de Serviço de Tráfego de Embarcações (**Vessel Traffic Service – VTS**). Assim, com a aquiescência de todos os conselheiros, a Sra. Presidente do Conselho de Administração suspendeu a reunião, até às nove horas, do dia onze de abril de dois mil e vinte e três. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Portos RS, retomou-se, em caráter ordinário, a quarta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (videoconferência), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (videoconferência), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência) e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência) e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), para continuar a deliberação sobre a seguinte **PAUTA:** 6. Discussão e deliberação sobre o


Regulamento para as Campanhas de Acordos da Portos RS; 9. Avaliação sobre a realização pela Porto RS de proposta de atualização do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS; 11. Ciência da ata da terceira reunião de 2023 do Comitê de Auditoria Estatuário da Portos RS; 12. Discussão e deliberação sobre as alterações no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS; 13. Ciência do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS; 14. Ciência sobre a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados da Portos RS; 17. Debate sobre a organização da Portos RS para a Assembleia Geral; e 18. Apresentação da Diretoria Executiva quanto aos resultados da *Intermodal South America 2023*. Retomando a reunião, a Sra. Presidente do Conselho de Administração verificou a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de cinco conselheiros, justificando que os conselheiros José Fernando [REDACTED], Leonardo [REDACTED] e Thierry José [REDACTED] não participarão da retomada da presente reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos. Dando sequência, no **sexto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o Regulamento para as Campanhas de Acordos da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002345-1. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração propôs a retirada do item da pauta da presente reunião, sugerindo que a mesma retorne em reunião vindoura, atendendo as sugestões de correções e adequações preconizadas pelos conselheiros no documento em análise, proposição que foi aquiescida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o Regulamento para as Campanhas de Acordos da Portos RS retornar para apreciação do colegiado em reunião vindoura. Dando prosseguimento, no **nono item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a avaliação sobre a realização pela Porto RS de proposta de atualização do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS, solicitando ao Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Paulo Fernando Curi [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a solicitação para apreciação da pauta adveio de um pedido do Governador do Estado do Rio Grande do Sul para auxílio na atualização do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS, de modo que a Portos RS possa contribuir nas políticas públicas do Estado, atuando juntamente com a Secretaria de Logística e Transportes do Estado na revisão do referido Plano. Continuando, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros sobre suas pretensões referentes aos trâmites

internos para a contratação de uma consultoria para análise do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS, solicitando aquiescência dos membros do colegiado para apreciação, em reunião vindoura, do processo de contratação, independentemente dos orçamentos apresentados serem inferiores às Competências e às Alçadas Decisórias deste colegiado, visto que o assunto é de extrema relevância para a Portos RS e para o Estado do Rio Grande do Sul. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração corroborou com a com a importância da participação da Portos RS na revisão do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS e sugeriu, com a aquiescência dos demais conselheiros, que a consultoria também realize estudos acerca da avaliação da engenharia de infraestrutura e logística e sobre as energias renováveis. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a realização pela Portos RS da atualização do Plano Estadual de Logística de Transportes – PELT/RS. Em seguida, no **décimo segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a discussão sobre as alterações no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a alteração no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS não carece de deliberação do colegiado e que a pauta foi trazida para cientificar os conselheiros sobre a realocação dos valores anteriormente aprovados no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente das alterações no orçamento da Gerência de Comunicação da Portos RS. No **décimo terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] para apresentação do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou, para ciência dos senhores conselheiros, a planilha elaborada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS. No **décimo sétimo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração abriu debate com os presentes sobre a organização da Portos RS para a Assembleia Geral, solicitando ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] cientificou aos

senhores conselheiros sobre o andamento da organização da Portos RS para a Assembleia Geral, ponderando que os documentos que devem ser colocados à apreciação dos órgãos colegiados da Portos RS anteriormente a Assembleia Geral com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, estão sendo elaborados e revisados pelos colaboradores responsáveis pelas demandas e, tão logo estejam passíveis de apreciação, serão trazidos ao conhecimento dos senhores, visando o cumprimento das competências previstas no art. 17, do Decreto nº 56.426, de março de 2022. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou aos presentes a necessidade de completude das pautas, visto que há necessidade do cumprimento dos prazos estatutários e regimentais que versam sobre as matérias, sugerindo aos presentes a realização de reunião específica, em caráter extraordinário, na semana subsequente, para que a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração alinhem os entendimentos sobre as pautas que carecem de apreciação e deliberação em Assembleia Geral, sugestão que foi assentida por todos os conselheiros.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho, aprovou, por unanimidade, a realização de reunião, em caráter extraordinário, na semana subsequente, para alinhamento da pauta referente a organização da Portos RS para a Assembleia Geral. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou aquiescência dos senhores conselheiros para a retirada do **décimo oitavo e último item da pauta**, o qual versa sobre a apresentação dos resultados da *Intermodal South America 2023*, devido ao adiantado da hora, propondo que a mesma retorne para apreciação do colegiado na reunião ordinária subsequente, solicitação que foi aquiescida por todos os conselheiros. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 07/06/2023 18:42:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 07/06/2023 18:43:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança